

# PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO

Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri

Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri

Registro de Preços Eletrônico - PE-SRP-Nº 005/2023-SEMED

| Fornecedor  | CPF/CNPJ | Data                     | Pedido               | Situação               | Embasamento   |
|---|----------|--------------------------|----------------------|------------------------|---|
| -   | -        | 07/12/2023 -<br>11:20:27 | Pedido de Impugnação | Deferido<br>12/12/2023 | Prezados, viemos nesta oportunidade apresentar a impugnação ao edital em anexo. |
| Resposta: Ante exposto, presente os requisitos de forma prescritos em lei, a impugnação reúne condições para ser conhecida, e, no mérito, após, analisados pontualmente cada alegação dos impugnantes, resolve tomar como tempestiva a solicitação de impugnação formulada pelas empresas em epígrafe, aos termos do edital do Pregão Eletrônico supracitado e no mérito reputar DEFERIDAS as solicitações de impugnação do edital, devendo ser ampliado a previsão do prazo para entrega do produto. |          |                          |                      |                        |   |
| Igarapé-Miri/PA, 12 de dezembro de 2023.  |          |                          |                      |                        |   |
| -   | -        | 06/12/2023 -<br>16:08:43 | Impugnação           | Deferido<br>12/12/2023 | Segue impugnação para apreciação.   |
| Resposta: Ante exposto, presente os requisitos de forma prescritos em lei, a impugnação reúne condições para ser conhecida, e, no mérito, após, analisados pontualmente cada alegação dos impugnantes, resolve tomar como tempestiva a solicitação de impugnação formulada pelas empresas em epígrafe, aos termos do edital do Pregão Eletrônico supracitado e no mérito reputar DEFERIDAS as solicitações de impugnação do edital, devendo ser ampliado a previsão do prazo para entrega do produto. |          |                          |                      |                        |   |
| Igarapé-Miri/PA, 12 de dezembro de 2023.  |          |                          |                      |                        |   |

